

10.2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1700, DE 27 DE AGOSTO DE 1975

Considera de utilidade pública o

"Ipê Country Clube"

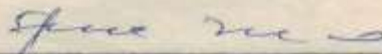
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É considerado de utilidade pública o "Ipê Country Clube", desta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 27 de agosto de 1975.



- Prefeito de Ituiutaba -

Fued José Dib